



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018_070-A

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Empresa **CHM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.966.461/0001-19, estabelecida à Avenida Benedita Silveira, 464, município de Barreiras/BA, através de seu sócio administrador, Sr. Carlos Humberto Mendonça Miranda Filho, portador do RG nº 16.301.573-25 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 060.899.035-31, tendo como objeto a contratação da **dupla UELTON E HAILTON** para apresentação de show musical nos “**FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO**”, no Povoado de Canabravão, nesse município, à realizar-se no dia 20 de janeiro do ano em curso, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor de R\$ 1.404,00 (hum mil quatrocentos e quatro reais) em favor da empresa, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São Desidério/Ba, 17 de janeiro de 2018


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL